



EDITAL Nº 01/2018- CCBIO/CPCE/UFPI, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.2.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof.^a. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI), por meio deste Edital torna público aos discentes regularmente matriculados no semestre acadêmico 2018.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a **Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015** (e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 03/2018- CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018**) que estão abertas vagas para Seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do curso supracitado no Período Letivo de 2018.2.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar - CAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do discente, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, e no **EDITAL Nº 03/2018- CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018**.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os discentes possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O(A) DISCENTE CANDIDATAR-SE À MONITORIA

- 3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:
- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
 - b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
 - c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
 - d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
 - e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 Para participar do processo seletivo os(as) discente(as) / candidatos(as) deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **06/08/2018 a 10/08/2018**.
- 4.2 No ato da inscrição o (a) discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não



remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco; nº da agência; nº da conta corrente – **Atenção:** a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

4.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os resultados do processo seletivo de 2018.2 será publicado no SIGAA no dia **14/08/2018**.

5.2 Após a publicação do resultado, o(a) discente(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **15/08/2018** a **17/08/2018**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2018.2.

Para o período letivo 2018.2, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **08 (oito)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

6.1 Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF.^a CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS-PI
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



7. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2018.2

CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		Verificar choque de horário	HORÁRIO DA TURMA
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
CCB0007 - Biologia Celular	Eullaysa Nascimento Saboia	1	-	N	3N12 4N34
CCBIO092 - Matemática	Alberone Fernandes de Sousa	1	1	S	4T56 6T34
CCBIO093 - Química Geral	Gleison de Andrade Rodrigues	-	1	S	2T34 3T56
CCBIO096 - Química Orgânica	Francisca Diana da S. Araujo	-	1	S	24N12
CCBIO097 - Física	Heliques Mesquita Frazao	-	2	S	56N12
CCBIO100 - Bioquímica	Angela Camila O. Menegatti	-	3	S	24T34
CCBIO101 - Biofísica	Patrick Elvis Paraguaio	-	1	S	35T34
CCBIO102 - Histol. e Emb. Comparada	Patrick Elvis Paraguaio	-	1	S	4T56 6T34
CCBIO104 - Biologia da Criptógamas	Cristiane de A. Nascimento	-	3	S	3N34 5N12
CCBIO105 - Zoologia de Invertebrados I	Luciana Barboza Silva	-	3	N	2N1234
CCBIO106 - Anat. e Fisiol. Comparada	Patrick Elvis Paraguaio	1	-	S	56N34
CCBIO107 - Genética	Silvokleio da Costa Silva	-	1	S	34N12
CCBIO110 - Biologia Vegetal I	Thiago Pereira Chaves	1	1	S	5T3456
CCBIO111 - Zoologia de InvertebradosII	Josenir Teixeira Camara	-	2	S	2T56 3T34
CCBIO114 - Biologia Vegetal II	Marcelo Sousa Lopes	-	2	S	3N34 4N12
CCBIO115 - Zoologia de Vertebrados I	Davi Lima Pantoja Leite	-	2	S	6N1234
CCBIO116 - Ecologia	Marlete Moreira M. Ivanov	-	2	S	2N34 3N12
CCBIO119 - Zoologia de Vertebrados II	Davi Lima Pantoja Leite	-	1	S	2T34 5T56
CCBIO124 - Geologia e Paleontologia	Francisco Rodolfo Junior	-	1	S	46N12
CCBIO135 - Biologia Molecular	Eullaysa Nascimento Saboia	-	1	N	2N12 5N34
CCBIO143 - Rec. de Áreas Degradadas	Sandra Regina Lestinge	-	1	S	45N34

CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		Verificar choque de horário	HORÁRIO DA TURMA
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA					
CCBIO089 - História Da Educação	Eva Vieira Freitas	-	1	S	3N12 4N34
CCBIO090 - Filosofia da Educação	Salomão Pereira da Silva Jr	1	-	S	4T56 6T34
CCBIO091 - Metodologia Científica	Sandra Regina Lestinge	1	-	N	2T34 3T56
CCBIO095 - Psicologia da Educação	Salomão Pereira da Silva Jr	1	-	S	24N12
CCBIO098 - Leg. e Org. da Edu. Básica	Salomão Pereira da Silva Jr	1	-	S	56N12
CCBIO103 - Aval. da Aprendizagem	Salomão Pereira da Silva Jr	-	1	S	24T34
CCBIO117 - Gest. e Org do Trab. Educ.	Eva Vieira Freitas	-	1	S	35T34
CCBIO122 - Edu., Meio Amb. e Sust.	Sandra Regina Lestinge	-	2	N	4T56 6T34
CCBIO113 - Libras	Aline Mendes Medeiros	-	1	S	3N34 5N12

S = sim; N = não; Segunda-feira = 2; Terça-feira = 3; Quarta-feira = 4; Quinta-feira = 5; Sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno. T = Tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00); N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)



8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2018.2.

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
28/05/2018	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Edital da CAC/PREG
29 e 30/05/2018	<ul style="list-style-type: none">• Docentes solicitam monitores para o período letivo 2018.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
05/06/2018 a 15/06/2018	<ul style="list-style-type: none">• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2018.2 em conformidade com este Edital.
01 e 02/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário e alteração de professor-orientador.
06/08/2018 a 10/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2018.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
14/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
15/08/2018 a 17/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Aluno (a) classificado (a) confirma a monitoria• Aluno (a) selecionado (a) para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.2.
20/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
21/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
22/08/2018 até as 18h00min	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 23/08/2018	<ul style="list-style-type: none">• Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: 15/08/2018	
Até 15/09/2018	<ul style="list-style-type: none">• Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno (a) – Monitor (a): Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor (a) – Orientador (a): Após cadastramento da frequência pelo aluno (a), o (a) professor (a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 12/12/2018	



**Frequência Mensal dos Monitores
–COMPLEMENTAR–**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no **EDITAL Nº 03/2018- CAC/PREG/UFPI, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

9.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Prof.^a. Cinobelina Elvas* da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e no Edital Nº 01/2018- CC BIO/CPCE/UFPI, de 14 de junho de 2018.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAC), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus – PI, 14 de junho de 2018.

Prof. Dr. Francisco Rodolfo Junior

SIAPE: 1549460

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Campus Prof.^a. Cinobelina Elvas – UFPI/CPCE
Bom Jesus-PI

